

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO, EM SUA SEDE SOCIAL.**

Data, Horário e Local: quinze de dezembro de 2025, às 09h00, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do caput e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi, Sebastião José Balarini, Conselheiros. Presentes ainda Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor da Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças – DIRIF, e Sibiakaren Ribeiro Bozetti, Gerente Geral da Gerência de Relações com Investidores – GERIN quando da deliberação dos itens “I”, “II” e “III”, e Joseane de Fatima Geraldo Zoghbi, Diretora da Diretoria de Riscos e Controle – DIRIC, e Patrick Thompson Reis, Gerente Geral em substituição na Gerência de ESG – GEESG, item “IV”. **Mesa:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Voto RCA n.º 099/2025 (Juros sobre o Capital Próprio Intermediários - 2º Semestre/2025); (ii) Voto RCA n.º 100/2025 (Dividendos Intermediários - Exercício de 2025); (iii) Voto RCA n.º 101/2025 (Juros sobre o Capital Próprio Mensais - Exercício 2026); e (iv) Voto RCA n.º 104/2025 (Relatório de Sustentabilidade 2025). **Deliberações Tomadas:** I. **VOTO RCA N.º 099/2025** – Aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026, a decisão tomada pela Diretoria em reunião de 08/12/2025, Voto DIRIF n.º 030/2025, referente ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP Intermediários relativos ao 2º semestre de 2025, no valor bruto de R\$ 0,22110605535 por ação. O pagamento do JCP Intermediário será realizado no dia 30/12/2025, e terão direito ao recebimento dos proventos os acionistas que detiverem ações na data-base de 18/12/2025, passando as ações a serem negociadas “ex-direito” a partir do dia 19/12/2025. O assunto será analisado pelo Conselho Fiscal da Sociedade. II. **VOTO RCA N.º 100/2025** – Aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026, a decisão tomada pela Diretoria em reunião de 08/12/2025, Voto DIRIF n.º 031/2025, referente ao pagamento de Dividendos Intermediários relativos ao exercício de 2025, no valor de R\$ 0,08632990526 por ação. Esse valor, somado ao total distribuído a título de Juros sobre o Capital Próprio, respeita os limites mínimos e máximos definidos no Estatuto Social da Companhia. O pagamento dos Dividendos Intermediários referentes ao exercício de 2025 será realizado no dia 30/12/2025, e terão direito ao recebimento dos proventos os acionistas que detiverem ações na data-base de 18/12/2025, passando as ações a serem negociadas “ex-direito” a partir do dia 19/12/2025. III. **VOTO RCA N.º 101/2025** – Aprovou a decisão tomada pela Diretoria em reunião de 08/12/2025, Voto DIRIF n.º 032/2025, de distribuição de Juros sobre o Capital Próprio para o exercício de 2026, conforme previsto na Política de Dividendos do Banestes S.A., fixando o valor bruto mensal a título de JCP em R\$ 0,02877663509 por ação para os meses de janeiro a dezembro de 2026, totalizando uma distribuição anual de R\$ 0,34531962102 por ação, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2026, conforme segue:

Mês de Referência	Data-base de Direito	Data “Ex-Direito”	Data de Pagamento	Valor Bruto por ação (ON e PN)
Janeiro	02/01/2026	05/01/2026	02/02/2026	0,02877663509
Fevereiro	02/02/2026	03/02/2026	02/03/2026	0,02877663509
Março	02/03/2026	03/03/2026	01/04/2026	0,02877663509
Abril	01/04/2026	02/04/2026	04/05/2026	0,02877663509
Maio	04/05/2026	05/05/2026	01/06/2026	0,02877663509
Junho	01/06/2026	02/06/2026	01/07/2026	0,02877663509
Julho	01/07/2026	02/07/2026	03/08/2026	0,02877663509
Agosto	03/08/2026	04/08/2026	01/09/2026	0,02877663509
Setembro	01/09/2026	02/09/2026	01/10/2026	0,02877663509
Outubro	01/10/2026	02/10/2026	03/11/2026	0,02877663509
Novembro	03/11/2026	04/11/2026	01/12/2026	0,02877663509
Dezembro	01/12/2026	02/12/2026	04/01/2027	0,02877663509
Total				0,34531962102

Referido pagamento está em consonância com a Lei 6.404/76 que prevê distribuição de, pelo menos, 25% do lucro líquido e com o limite de distribuição do lucro líquido previsto no Estatuto Social da Sociedade, que é de até 60%. **IV. VOTO RCA Nº 104/2025** – Aprovou a deliberação tomada pela Diretoria em reunião de 15/12/2025, Voto DIRIC n.º 057/2025, referente ao Relatório de Sustentabilidade do Banestes S.A., exercício de 2024, elaborado em atendimento ao artigo 8º da Lei n.º 13.303/2016. O Relatório representa uma das principais fontes anuais da Companhia para seus acionistas e demais públicos estratégicos, devendo refletir o DNA do Banestes, o relacionamento com seus *stakeholders*, a responsabilidade social, ambiental e climática, o desempenho econômico-financeiro e a governança corporativa. O documento, que foi preparado com suporte da Consultoria *Camargo Consultores Associados* e referenciado no standard GRI (*Global Reporting Initiative*), tornando seus dados comparáveis aos dos seus pares, reúne ainda as principais práticas, resultados e desafios da empresa ao longo de 2024, incluindo a sua visão estratégica. Além disso, reforça as medidas de gestão de risco e de capital que provêm segurança aos negócios da Companhia. Cabe destacar que este documento é resultado do esforço coletivo de diversas áreas, que fizeram um exercício de transparência sobre os temas de interesse dos nossos mais diversos *stakeholders*. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo esta Ata lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 15 de dezembro de 2025. (a) Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi, Sebastião José Balarini, Conselheiros. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro Próprio. Simone Xavier Noronha, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 26/01/2026, às 14:03, sob nº 20252138902. Protocolo 252138902 de 22/01/2026. Código de Verificação: 12519208642. Paulo Cesar Juffo – Secretário-Geral).

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças